

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022



PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 78ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 78ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni Domingas de Paris – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Oziel que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da 77ª Sessão Ordinária, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências:** Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, autoria Vereadores. Mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 42/2022. Mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 43/2022. Mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 44/2022. Mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 45/2022. Mensagem do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 46/2022. Convite da Igreja Evangélica Rios de Vida. **Pauta das Comissões: Comissão de Justiça e Redação:** Parecer nº 47/2022 referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, para instituir no Município de Capela de Santana/RS a semana Municipal da pessoa com deficiência intelectual múltipla e dá outras providências. Parecer nº 48/2022 referente ao Projeto de Lei Executivo nº 42/2022, para abertura de crédito adicional especial com inclusão no orçamento de nova dotação orçamentária e dá outras providências. Parecer nº 49/2022 referente ao Projeto de Lei Executivo nº 43/2022, para abertura de crédito adicional especial com inclusão no orçamento de nova dotação orçamentária e dá outras providências. Parecer nº 50/2022 referente ao Projeto de Lei Executivo nº 45/2022, para autorizar o Município de Capela de Santana a firmar o termo de fomento com a Associação de Proteção aos Animais Anjos de Quatro Patas de Capela de Santana-RS, inscrita no CNPJ nº 41.766.699/0001-82 e a despesa dele decorrente, e dá outras providências. **Oradores: Oziel:** Boa noite a todos, em nome do Presidente quero cumprimentar meu colegas Vereadores e Vereadores, cumprimentar o Dr. Domingos e em seu nome cumprimentar os demais assessores da casa, cumprimentar a Helena Colling que se faz presente nesta noite, a dona Cleci, o Matheus, saudar os ouvintes da rádio nova era que estão sempre na escuta do programa. Nesta noite quero manifestar sobre uma indicação que deu entrada nessa casa, solicitando ao nosso Prefeito Alfredo Machado que manda há esta casa um projeto de lei que dará isenção de IPTU para todos os pacientes com câncer do nosso Município. É uma proposta que vou encaminhar ao nosso Prefeito, vou encaminhar o projeto de lei pronto com os artigos, e também com a sua justificativa e depois que o prefeito analisar e mandar ele em formato de projeto de lei Executivo essa casa irá apreciar e se nós Vereadores aprovarmos, a partir do próximo ano todos os pacientes que estão em tratamento oncológico, independente de qual seja o câncer terão isenção de IPTU. Talvez alguém pode até pensar será que isso é necessário, será que isso terá algum impacto na renda da pessoa, enfim, pois digo que sim e o que acontece o paciente com câncer sabemos que o SUS ele dá o

tratamento, embora demore bastante tempo infelizmente, o Secretário sabe das dificuldades o quão difícil que é, até o paciente dar entrada ter o primeiro atendimento e depois chegar nas radioterapia, as quimioterapia é uma batalha. E muito das medicações como exemplo a nossa farmácia que é dar atenção básica não disponibiliza, porque nem todas as medicações o SUS dá pra pacientes com câncer, tem várias medicações que o paciente tem que comprar, inclusive estamos fazendo um trabalho aqui no Município através da APECAN que é a associação de apoio das pessoas com câncer entidade de Bento Gonçalves, e a poucos dias atrás eles estiveram onde encaminhei várias famílias pra que eles trouxessem a medicação, e também trouxeram cestas básicas para as famílias que estavam passando por necessidades, porque a medicação não é disponibilizada não é porque o Prefeito não quer comprar, é porque não pode porque tem uma legislação que tem que ser seguida, então com certeza quando chegar o momento que essa pessoa estiver fazendo tratamento, vai se deparar que ela tem o seu carnê de IPTU e independente da renda que a pessoa teve, e deixo bem claro que conversei com o Prefeito que independente de quando seja sua renda ela será isenta do IPTU do imóvel que ela reside, porque é por um momento que a pessoa está passando, e com certeza quando chegar nesse momento que ela não pagará e terá isenção ele vai usar esse dinheiro para um outro fim. Então fico feliz de estar encaminhando através de uma indicação, depois nosso Secretário fará a leitura e que solicita ao nosso Prefeito que encaminhe de volta o projeto pra essa casa para que possamos aprovar, foi uma proposta minha de campanha e tenho certeza que o Prefeito irá mandar esse projeto para essa casa e nós vamos aprovar. E quando vir esse projeto e nós aprovar vai ser uma das poucos ou o único Município da região que vai dar isenção de IPTU para pacientes oncológico, até onde sabemos porque fizemos um levantamento só Estância Velha tem esse projeto. Também hoje pela manhã tivemos a felicidade com os demais Vereadores de estar na APAE para participar da semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sabemos o trabalho que a APAE faz com seus profissionais o Executivo também ajuda através de repasse, essa casa também tem feito o seu papel quando os projetos entram, e hoje através do Vereador Mano foi anunciado na APAE da verba que veio para o Prefeito comprar um veículo para a APAE e nos próximos dias será entregue. E o que penso quando temos uma entidade no Município que se preocupa em fazer, procura fazer um trabalho bem feito o Poder Executivo fazendo sua parte o Legislativo e a comunidade as coisas acontecem. Então para que haja uma maior mobilização do Município, das escolas, do Poder Legislativo nesse sentido de trabalhar nós pedimos para o nosso jurídico Dr. Domingos e ele elaborou o Projeto de lei que agora nós vamos votar com urgência e nós vamos instituir também no Município a Semana Municipal da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, mas porque fazer uma lei Municipal se já tem uma estadual e federal, é para as escolas enfim quando for trabalhar políticas públicas há uma lei que prevê dessas políticas e pode usar algum recurso para fazer as promoções, enfim. Então vamos entrar com esse projeto nessa noite todos os Vereadores assinaram um projeto não de minha autoria, mas de toda essa casa nós entendemos que sim é preciso também olhar para as minorias de classe, temos que olhar e conscientizar e as vezes a nossa conscientização não é tanto na comunidade, até na família, tem famílias que tem vergonha e não quer expor e a pessoa muitas vezes tem chance de ter uma vida normal como todos, de ser incluído na sociedade ter um emprego, ter uma vida digna, mas muitas vezes as pessoas acabam escondendo e acaba eles mesmo criando um preconceito dentro de casa. Então estamos aqui para tentar fazer a diferença e estou feliz de estar participando desse processo. Hoje pela manhã fazendo uma análise de tudo que tem acontecido em nosso Município, e vendo o Prefeito falar da conclusão da transaçoniana, onde no próximo sábado as onze da manhã será feito o ato de inauguração, e quero parabenizar nosso Prefeito Alfredo porque sabemos da dificuldade que está, em questão da pandemia, depois a questão econômica sabemos não só Capela de Santana, mas o Brasil todo estão passando uma grande dificuldade

financeira, e mesmo assim o nosso Prefeito aquilo que ele prometeu em campanha, mesmo ele estando reeleito ele continua com a mesma garra, com a mesma persistência a cada dia querendo fazer mais e as coisas estão acontecendo e temos que parabenizar o nosso Prefeito, e nós estamos aqui nessa casa para apoiá-lo para tudo aquilo que idealizar e puder fazer de melhor para o nosso Município e para a nossa comunidade, por hoje seria isso muito obrigado. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 25/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 25/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, com parecer da comissão de justiça. Em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 26/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 26/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 42/2022, com parecer da comissão de justiça. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 42/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 27/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 27/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 43/2022, com parecer da comissão de justiça. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 43/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 28/2022. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 28/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 45/2022, com parecer da comissão de justiça. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 45/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. E o projeto de lei nº 40/2022 que estava na ordem do dia foi retirado de pauta pelo presidente e segue em tramitação. **Matérias em Tramitação:** Projetos de Lei Executivo nº 39/2022 nº 40/2022 e 44/2022, 46/2022 aguardando parecer. **Indicações:** Indicação nº 150/2022 de autoria do Vereador Oziel – Progressistas. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

